CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias Da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 537.960,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 – 18 - 33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$	537.960,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	***R$***	***537.960,00***

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa

01.001– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001-1-44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R$	450.000,00

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -8 - 31.90.92.00.00-0.1.00.000002	R$	14.000,00
01.031.0105.2281 -14 - 33.90.31.00.00-0.1.00.000002	R$	10.600,00
01.031.0105.2281 -16-33.90.35.00.00-0.1.00.000002	R$	3.000,00
01.031.0105.2281-19-33.90.92.00.00-0.1.00.000002	R$	4.680,00
01.031.0105.2281-17-33.90.36.00.00-0.1.00.000002	R$	55.680,00
TOTAL CANCELAMENTO	***R$***	***537.960,00***

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE